

PORTARIA Nº 38.414/2025

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

GLASFIRA BARCELLOS AMARANTE, Vice-Prefeita Municipal em exercício de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 76, Parágrafo Único, da Lei nº 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **ANTONIO RENATO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula 3192, Operário, Padrão 01, Classe D, **15 (quinze) dias** de Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de **01.03.2017 a 05.10.2023**, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 331/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 07 de fevereiro de 2025.

GLASFIRA BARCELLOS AMARANTE
Vice-Prefeita em Exercício

Registre-se e publique-se

LUCIÉLE MOREIRA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento Interina